



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Administração

SEGUNDO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 26/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E A CRECHE PINGO DE LEITE.

Dos Partícipes

Pelo presente Termo de colaboração a **Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**, com sede na Rua Américo Brasiliense, 426, Ribeirão Preto, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 56.024.581/0001-56, doravante denominada "MUNICÍPIO", de acordo com a determinação do Decreto nº 262 de 14 de setembro de 2017, neste ato representada pela Secretária Municipal da Educação em Exercício, **Cláudia Maria Remonti**, portadora do RG nº 21.677.006-3 e CPF nº 159.728.688-57, e a **CRECHE PINGO DE LEITE**, inscrita no CNPJ/MF 45.263.449/0001-80, entidade sem fins lucrativos, com sede na cidade de Ribeirão Preto, na Avenida Luzitana nº 710, neste ato representado por seu Presidente Sr. Balduino Kalil Dib Filho, RG nº 29.133.538-X e CPF nº 216.159.118-55, doravante denominada "ENTIDADE", devidamente autuados no **Processo Digital nº 2023/014820**, resolvem rerratificar o presente termo, na forma como abaixo segue:

I – RETIFICAR a Cláusula Terceira caput e Cláusula Oitava (Do Financiamento do Termo de Colaboração) parágrafos 5 e 6, e alteração do Plano de Trabalho para o ano de 2024.

Cláusula Terceira- Da Vigência

Pelo presente termo de rerratificação, **prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses**, a contar de seu vencimento em 31/12/2023, **no período de 01/01/2024 a 31/12/2024** mantendo-se o mesmo critério de contagem.

Cláusula Oitava – Do Financiamento do Termo de Colaboração

Parágrafo Quinto: Pelo presente termo de rerratificação, a codificação institucional e orçamentária será incluída nas seguintes dotações nº:

02.07.15.12.365.20210.2.0011.01.210.0000.3.3.50.39.

Parágrafo Sexto:

1. Pelo presente termo de rerratificação, a SECRETARIA repassará durante o exercício **13 (treze) parcelas no valor de até R\$ 115.101,00** (cento e quinze mil, cento e um reais), no total de até **R\$ 1.496.313,00** (um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil, trezentos e treze reais), para despesas de Custeio, os repasses serão mensais.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Administração

| Educação | Atendimento | Per Capita | Anual |
|--------------------------|-------------|--------------|-------------------------|
| Creche (Ciclos I e II) | 30 | R\$ 1.039,00 | R\$ 405.210,00 |
| Creche (Ciclos III e IV) | 101 | R\$ 831,00 | R\$ 1.091.103,00 |
| Total | 131 | *** | R\$ 1.496.313,00 |

II – RATIFICAR: Ficam ratificadas e incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original e Termos de Rerratificação anterior.

O Plano de Trabalho correspondente ao novo exercício, com as readequações e devidas aprovações pela autoridade competente, faz parte integrante dos autos.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 01 (uma) via de igual teor na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam.

Ribeirão Preto, 19 de dezembro de 2023

Cláudia Maria Remonti
Secretária Municipal da Educação em Exercício

Cristiano Luis de Brito
Gestor da Parceria – CPF nº 117.962.628-11

Balduino Kalil Dib Filho
CRECHE PINGO DE LEITE

1.
Departamento de Administração Geral

2.
Departamento de Administração Geral



Assinaturas do documento



"r2 Termo de Colaboração PINGO DE LEITE - ASSINADO"

Código para verificação: **TEQCPMZX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SIMONE MONDI GARBELINI** (CPF: 251.XXX.178-XX) em 28/12/2023 às 07:28:09 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 07:16:57 e válido até 07/06/2122 - 07:16:57.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **OLIVIA LUANA VIEIRA GARCIA ROSA** (CPF: 349.XXX.208-XX) em 26/12/2023 às 16:44:29 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/06/2022 - 09:15:45 e válido até 08/06/2122 - 09:15:45.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CLAUDIA MARIA REMONTI** (CPF: 159.XXX.688-XX) em 21/12/2023 às 08:59:43 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2022 - 10:08:05 e válido até 15/07/2122 - 10:08:05.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CRISTIANO LUIS DE BRITO** (CPF: 117.XXX.628-XX) em 20/12/2023 às 20:26:31 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/07/2022 - 16:51:42 e válido até 01/07/2122 - 16:51:42.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2023/014820** e o código **TEQCPMZX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Órgão Público: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
Organização da Sociedade Civil Parceira: Creche Pingo de Leite.
Termo de Colaboração nº 26/2023 – Processo Digital nº 2023.014820.
Objeto: atendimento aos alunos de Educação Infantil, com a finalidade de atender as necessidades de vagas da Secretaria Municipal da Educação para o ano letivo de 2024.
Valor do Repasse: R\$ 1.496.313,00. Exercício: 2024.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Preto, 19 de dezembro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Antônio Duarte Nogueira Junior.
Cargo: Prefeito
CPF: 048.048.818-59



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Balduino Kalil Dib Filho.

Cargo: Presidente.

CPF: 216.159.118-55.

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Cláudia Maria Remonti.

Cargo: Secretária Municipal da Educação em Exercício.

CPF: 159.728.688-57.

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Balduino Kalil Dib Filho.

Cargo: Presidente.

CPF: 216.159.118-55.

Assinatura: _____

Gestor do Contrato:

Nome: Cristiano Luis de Brito.

Cargo: Chefe da Divisão de Parcerias e Convênios.

CPF: 117.962.628-11.

Assinatura: _____

Responsável pelo Parecer Jurídico

Nome: Regis Tadao Noso.

Cargo: Procurador do Município.

CPF: 066.214.469-42.

Assinatura: _____



Assinaturas do documento



"tc r2 Termo de Colaboração PINGO DE LEITE - ASSINADO"

Código para verificação: **2650GOF3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **REGIS TADAO NOSO** (CPF: 066.XXX.469-XX) em 27/12/2023 às 09:02:06 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 06/10/2022 - 19:19:50 e válido até 06/10/2122 - 19:19:50.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CLAUDIA MARIA REMONTI** (CPF: 159.XXX.688-XX) em 21/12/2023 às 08:59:44 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2022 - 10:08:05 e válido até 15/07/2122 - 10:08:05.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CRISTIANO LUIS DE BRITO** (CPF: 117.XXX.628-XX) em 20/12/2023 às 20:26:33 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/07/2022 - 16:51:42 e válido até 01/07/2122 - 16:51:42.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2023/014820** e o código **2650GOF3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.